À Comissão de Constituição, Justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 07/11/19
Presidente

Gabinete do Vereador Professor Rubão

Projeto de Resolução nº 7 de novembro de 2019

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Wilson Cavalcante Coelho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Wilson Cavalcante Coelho, a ser outorgada anualmente, no dia 18 de outubro, aos médicos residentes no município Luziânia.

Parágrafo Único. Caso o dia 18 de outubro coincida com sábado, domingo ou feriado, a sessão solene será resolvida pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º Cada vereador poderá conceder apenas 1 (uma) medalha por ano, por meio de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário.

§ 1º Os homenageados deverão apresentar o título de graduação de bacharelado em medicina, bem como sua regular inscrição;

§ 2º A honraria poderá, inclusive, ser *post mortem*, atendido o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara sobre a data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito Dr. Wilson Cavalcante Coelho será confeccionada em metal na cor PRATA, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor verde de 6 (seis) milímetros, e terá as seguintes características:

Protocolo nº 1484
Data: 06/11/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

I - Anverso: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição **"**Medalha de Honra ao Mérito Dr. Wilson Cavalcante Coelho" e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição "Câmara Municipal de Luziânia";

II - Reverso: ao centro, em alto relevo, na cor verde o símbolo da profissão (O bordão ou bastão de Esculápio ou Asclépio);

III - encimada por uma fita de gorgorão na cor VERDE (representando a cor da medicina) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 4° A honraria será acompanhada de um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O diploma conterá os seguintes dizeres: *"A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a medalha de Honra ao Mérito Dr.* Wilson Cavalcante Coelho, *nos termos da resolução nº... do vereador professor Rubão, aprovada por esta Casa de Leis, ao médico (a) _____em reconhecimento à colaboração com a saúde pública do município de Luziânia."*

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês novembro de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente resolução é conceder uma honraria aos médicos atuantes do município em decorrência do trabalho realizado em prol da saúde e do bem estar da população.

Não podemos deixar de homenagear pessoas que serviram para o bem, e principalmente adotaram a nossa cidade como sua, valorizando o que temos e nos representando como se nascidos aqui fossem.

As várias horas trabalhadas por dia valem a pena, após ver o sorriso de cada paciente. Sem contar com os anos de estudos para a formação que hoje estão sendo recompensados. Curar as feridas, aliviar a dor e salvar uma vida, este é o objetivo dos médicos.

Por estes motivos e com base nos inúmeros atendimentos realizados por estes profissionais é que apresento a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Wilson Cavalcante Coelho aos médicos do município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês novembro de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador